TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **003/2025**, Processo Administrativo nº **014/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de Plotagem e aplicação de película nano carbono (insulfilm) nos veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JEFFERSON DO NASCIMENTO SERVIÇOS E COMÉRCIO - 18.677.519/0001-74 jefferson_nascimento02@hotmail.com - (31) 98562-4752	31.760,96	25.000,00	6.760,96 Proveito (21,29%)
Totais	**31.760,96**	**25.000,00**	**6.760,96** **Proveito (21,29%)**

Detalhes

Maurício Guimarães Mendes na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JEFFERSON DO NASCIMENTO SERVIÇOS E COMÉRCIO - **CPF/CNPJ:** 18.677.519/0001-74

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 27/05/2025 12:45:38**

Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de Plotagem e aplicação de película nano carbono (insulfilm) nos veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE INSULFILM EM 08 (OITO) MICRO-ÔNIBUS DO CISCEL -TRANSPORTA SUS-MG.	8,00	SERVICO	1.500,00	12.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE INSULFILM NO CARRO PARTICULAR DO CISCEL	1,00	SERVICO	298,00	298,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLOTAGEM DOS MICRO-ÔNIBUS DO CISCEL CONFORMESOLICITADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINASGERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE TRANSPORTA SUS.	3,00	SERVICO	4.234,00	12.702,00

Itabira, 27 de Maio de 2025.

Autoridade Competente: Maurício Guimarães Mendes